EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO 01

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/13

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de cessão de uso, de Sistema de gestão automatizada dos trabalhos legislativos em plenário, de Sistema de gestão do processo legislativo e de Portal do legislativo na web .

A Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste leva ao conhecimento dos interessados que houve alterações no edital da licitação em referência, conforme seguem:

**a) Acrescenta-se ao Instrumento Convocatório no Termo de Referência – Anexo I - o item Prazo de Entrega** **com a**  **seguinte redação:**

*“O prazo de entrega dos itens devidamente instalados deverá ser de no máximo 60 (sessenta) dia corridos, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante justificativa (escrita) que será analisada e deliberada pela Câmara”.*

**b) No Instrumento Convocatório no Termo de Referência – Anexo I item 1.1.2. letra g):-**

 **- onde se lê,** O dispositivo deverá possuir as dimensões **de no máximo** Larg. 105 X Comp. 173 X Alt. Frontal 39 X Alt. Traseira 62 mm preservando o excelente padrão estético da Câmara Municipal.

 **- leia-se,** O dispositivo deverá possuir as dimensões **de aproximadamente** Larg. 105 X Comp. 173 X Alt. Frontal 39 X Alt. Traseira 62 mm preservando o excelente padrão estético da Câmara Municipal.

**c) Acrescenta-se ao Anexo 8 (Minuta do Contrato) - o item 2.3.** **com a**  **seguinte redação:**

**2.3.** *“O prazo de entrega dos itens devidamente instalados deverá ser de no máximo 60 (sessenta) dia corridos, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante justificativa (escrita) que será analisada e deliberada pela Câmara”.*

**d) Em razão das alterações em questão, a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas fica designada para o próximo dia 08 (oito) de agosto de 2013.**

**r) Permanecem inalterados e, portanto, ratificados, os itens do edital não abrangidos pelas alterações em pauta.**

Santa Bárbara d’Oeste, 19 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Guilherme Trevizoli Salomão

Pregoeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bruno Argente

Diretor Legislativo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vilson Vendramin Junior

Diretor Administrativo Financeiro